Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.864, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente Das repartições públicas municipais nos dias em que a seleção brasileira de futebol participará da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Munícipio;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023, da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30, o expediente iniciará às 11h;

II – Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará ao meio-dia;

Art. 2º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições, cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em, 21 de julho de 2023.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal